



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES

Nos termos da Resolução 1.981, de 23/10/17 e 2.012/19 de 30/05/19 do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 29/10/2019, a partir das 08 (oito) horas até as 20 (vinte) horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 31/10/2019, no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 1º terço, composto de 03 (três) conselheiros efetivos e 03 (três) suplentes, com mandato de 03 (três) anos: 2020 a 2022; de 01 (um) delegado-eleitor efetivo e 01 (um) suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 18h do dia 16/09/19 e deverá ser feito na sede do Corecon-RJ, localizada na Av. Rio Branco, nº 109 – 19º and – Centro - Rio de Janeiro-RJ, das 9 às 18h. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 17/10/2019) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 17/10/2019. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. Na impossibilidade do eleitor dispor de computador, o Corecon-RJ disponibilizará em sua sede no horário das 9 horas às 18 horas, computador conectado à Internet para esses eleitores exercerem o seu direito de voto. Os trabalhos de apuração serão realizados em 31/10/2019, às 20 (vinte) horas, nas dependências da sede do Corecon-RJ, imediatamente após encerrado o período de votação. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: Antônio dos Santos Magalhães (Presidente), Carlos Henrique Tibiriçá Miranda e José Antônio Lutterbach Soares, como titulares, e Jorge de Oliveira Camargo, como suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 18/09/2019, às 18h, na sede do Corecon-RJ.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2019

**João Manoel Gonçalves Barbosa
Presidente**

Publicado no DOERJ – 15/08/19 – Parte V – Fl. 07